



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 078/2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz/SP que, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria de Saúde, estude a viabilidade de implantação de uma política pública de redução da jornada de trabalho para:

- I – Servidores públicos municipais em tratamento Oncológico;
- II – Servidores públicos municipais que possuam filho ou dependente com deficiência, inclusive Transtorno do Espectro Autista (TEA).

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares



O objetivo desta Indicação é garantir melhores condições de trabalho e qualidade de vida aos servidores públicos que enfrentam situações delicadas em sua vida pessoal, seja pelo enfrentamento de uma doença grave como o câncer, seja pela responsabilidade diária no cuidado de dependentes com deficiência.

Esses servidores, mesmo diante de grandes desafios físicos e emocionais, continuam exercendo suas funções e contribuindo com o bom funcionamento da máquina pública. Entretanto, é inegável que a carga horária integral pode comprometer sua saúde, seu equilíbrio emocional e a atenção necessária a seus familiares.

A redução da jornada de trabalho, nesses casos, sem prejuízo da remuneração, é uma medida de justiça, acolhimento e valorização humana, que já vem sendo aplicada em diversos municípios brasileiros, como forma de promover a inclusão, o respeito e a dignidade no serviço público.

Tal política pode ser regulamentada por meio de Decreto ou Projeto de Lei do Executivo, prevendo os critérios técnicos e médicos para concessão, com acompanhamento da equipe de Saúde municipal e apresentação de laudos atualizados.

Com isso, reafirma-se o compromisso da administração pública com o servidor e sua família, sem comprometer a eficiência do serviço prestado à população.

Para tanto, ciente do dinâmico trabalho da atual administração que tem priorizado mecanismos para o desenvolvimento social e em benefício do coletivo em todas as áreas do Município, é que se apresenta a Indicação, aguardando o alcance da matéria.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 10 de abril de 2025.

JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO  
Vereador PSDB